



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2906-2020

**RESOLUÇÃO Nº 081, DE 2 DE JULHO DE 2020**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, realizada dia 02 de julho de 2020, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Américo Bedê Freire (Presidente), José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedo), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2906-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 253/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, antecipou as férias do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, referentes ao 2º período de 2020, anteriormente marcadas para 17/8 a 15/9/2020, a fim de serem usufruídas de 15/6 a 14/7/2020.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)